



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Reserva Financeira Emergencial do CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1205/2020	

Homologa posicionamento do CAU/RS com relação ao anteprojeto de Deliberação Plenária CAU/BR, que propõe instituir fundo Reserva Financeira Emergencial, com recursos oriundos dos CAUs/UF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 28 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o anteprojeto de Deliberação Plenária do CAU/BR que propõe a instituição, no exercício de 2020, RESERVA FINANCEIRA EMERGENCIAL, com vistas ao atendimento de situações excepcionais para compensar a queda de receitas provocadas pela pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Jurídico nº 050/2020, da Gerência Jurídica do CAU/RS, assinado pelo Gerente Jurídico Alexandre Noal dos Santos, que conclui que coexiste vício de forma na criação da referida reserva financeira emergencial;

DELIBEROU por:

1. Homologar o encaminhamento ao CAU/BR, de manifestação quanto a discordância do CAU/RS com relação a forma de desenvolvimento do anteprojeto de Deliberação Plenária do CAU/BR que propõe a instituição, no exercício de 2020, de Fundo de Reserva Financeira Emergencial;
2. Homologar a decisão de NÃO ADESÃO, pelo CAU/RS, à proposta prevista no anteprojeto de Deliberação Plenária do CAU/BR que institui Fundo de Reserva Financeira Emergencial.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Alvino Jara, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Claudio Fischer, Matias Revello Vazquez, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, 01 (uma) abstenção, do conselheiro Rodrigo Spinelli e 03 (três) ausências, da conselheira Marta Floriani Volkmer e dos conselheiros José Arthur Fell e Oritz Adriano Adams de Campos.

Porto Alegre – RS, 28 de agosto de 2020.

HELENICE MACEDO DO COUTO
Presidente Interina do CAU/RS

**111ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1205/2020					
Protocolo vinculado nº 1133802/2020					
ID	Hora de início	Hora de conclusão	Email	Nome	Voto
12	8/28/20 16:13:41	8/28/20 16:13:41	cons.alexandre.giorgi@caurs.gov.br	Alexandre Giorgi	Aprovo
1	8/28/20 16:12:46	8/28/20 16:12:46	cons.alvino.jara@caurs.gov.br	Alvino Jara	Aprovo
2	8/28/20 16:12:48	8/28/20 16:12:48	cons.carlos.pitzer@caurs.gov.br	Carlos Pitzer	Aprovo
4	8/28/20 16:12:58	8/28/20 16:12:58	cons.claudio.fischer@caurs.gov.br	Claudio Fischer	Aprovo
6	8/28/20 16:12:46	8/28/20 16:13:00	cons.deise.flores@caurs.gov.br	Deise Flores	Aprovo
				José Fell	Ausência
				Marta Floriani Volkmer	Ausência
			Nominal	Matias Revello Vazquez	Aprovo
				Ortiz Adriano Adams de Campos	Ausência
7	8/28/20 16:12:50	8/28/20 16:13:00	cons.paulo.fontana@caurs.gov.br	Paulo Fontana	Aprovo
8	8/28/20 16:13:08	8/28/20 16:13:08	cons.priscila.quesada@caurs.gov.br	Priscila Quesada	Aprovo
13	8/28/20 16:14:00	8/28/20 16:14:00	cons.raquel.bresolin@caurs.gov.br	Raquel Bresolin	Aprovo
11	8/28/20 16:13:40	8/28/20 16:13:40	cons.renata.maraschi@caurs.gov.br	Renata Camilo Maraschin	Aprovo
9	8/28/20 16:13:12	8/28/20 16:13:18	cons.roberta.edelweiss@caurs.gov.br	Roberta Edelweiss	Aprovo
10	8/28/20 16:12:53	8/28/20 16:13:31	cons.roberto.deco@caurs.gov.br	Roberto Luiz Decó	Aprovo
14	8/28/20 16:14:07	8/28/20 16:14:07	cons.rodrigo.spinelli@caurs.gov.br	Rodrigo Spinelli	Abstenção
3	8/28/20 16:12:50	8/28/20 16:12:50	cons.romulo.giralt@caurs.gov.br	Rômulo Giralt	Aprovo
5	8/28/20 16:12:59	8/28/20 16:12:59	cons.vinicius.vieira@caurs.gov.br	Vinicius Souza	Aprovo
Histórico da votação:					
Plenária Ordinária nº 111					
Data: 28/08/2020					
Matéria em votação: DPO-RS 1205/2020 - Homologa encaminhar manifestação ao CAU/BR, quanto posicionamento do CAU/RS com relação ao anteprojeto de Deliberação Plenária CAU/BR, que propõe instituir fundo Reserva Financeira Emergencial, com recursos oriundos de CAUs/UF.					
Resultado da votação: Sim (14) Não () Abstenções (01) Ausências (03) Total (18)					
Ocorrências: Devido a problemas técnicos, o Conselheiro Matias Revello Vazquez realizou as votações de forma nominal.					
Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi			Presidente da Reunião: Helenice Macedo do Couto		